

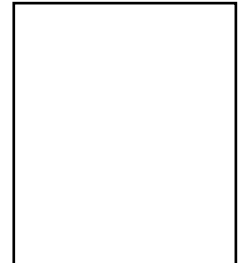


REPÚBLICA DE ANGOLA

MISSÃO DIPLOMÁTICA NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAISES NÓRDICOS E ESTADOS BÁLTICOS DA ESTÓNIA E LITUÂNIA

PEDIDO DE VISTO

DIPLOMÁTICO OFICIAL CORTESIA



Nome: _____

Estado civil Sexo

Data de nascimento _____ / _____ / _____ Local de nascimento _____

País de nascimento _____ Nacionalidade origem _____

Nacionalidade actual _____ Passaporte nº _____

Emitido em _____ aos: _____ / _____ / _____ Válido até: _____ / _____ / _____

Profissão: _____ Cargo que ocupa _____

Local de trabalho _____

Morada/Estado _____ Cidade _____ Rua _____ Código postal _____

Telefax: _____ E-mail _____ Nº de Telefone _____

Nome do pai _____ Nacionalidade do pai _____

Nome da mãe _____ Nacionalidade da mãe _____

Local de hospedagem em Angola _____

Cidade _____ Rua _____ Casa nº _____

Nome da pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia: _____

Província _____ Município _____ Bairro _____

Rua _____ Casa nº _____

Organismo solicitante do visto _____

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DIPLOMÁTICO

Nome do Organismo a contactar _____

Endereço em Angola _____

Tempo de permanência desejado _____ dias.

Provável data de entrada em Angola _____ / _____ / _____

Posto de fronteira a utilizar para entrar em Angola _____

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO OFICIAL

Nome do Organismo ou pessoas a contactar _____

Endereço em Angola _____

Tempo de permanência desejado _____ dias.

Provável data de entrada em Angola _____ / _____ / _____

Posto de fronteira a utilizar para entrar em Angola _____

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE CORTESIA

Nome do Organismo ou pessoas a contactar _____

Endereço em Angola _____

Tempo de permanência desejado _____ dias.

Provável data de entrada em Angola _____ / _____ / _____

Posto de fronteira a utilizar para entrar em Angola _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|
| - Já realizou viagens para Angola: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve cartão de residência: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| - Já obteve visto de trabalho: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| - Já lhe foi recusada a entrada em Angola: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |
| - Já foi expulso de Angola: | SIM <input type="checkbox"/> | NÃO <input type="checkbox"/> |

Data _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

A PREENCHER PELA MISSÃO DIPLOMÁTICA OU CONSULAR:

Despacho do responsável da Missão Diplomática ou Consular:

O Responsável

Data _____ / _____ / _____

ASSINATURA LEGÍVEL

OBSERVAÇÕES:

VISTO DIPLOMÁTICO / OFICIAL / CORTESIA

- O visto Diplomático, Oficial e de Cortesia, devem ser utilizados no prazo de sessenta dias, subsequentes à sua concessão, permitem um total de permanência em território nacional até trinta dias e são válidos para uma ou duas entradas.

Nº 2, artigo 41º da lei 2/07 de 31 de Agosto

VISTO DIPLOMÁTICO / OFICIAL / CORTESIA

- Em casos devidamente fundamentados podem os vistos Diplomáticos, Oficial e de Cortesia ser concedidos para múltiplas entradas com permanência até noventa dias.

Nº 3, artigo 41º da lei 2/07 de 31 de Agosto